

# Diário



# Oficial

Maceió - Quinta-feira  
28 de fevereiro de 2008

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVI  
Número 038

## Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
DILMAR LOPES CAMERINO

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS  
DILMAR LOPES CAMERINO  
DENNIS LIMA CALHEIROS  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
ARTRAN DE PEREIRA MONTE  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ

DIRETOR DO 1º CAO  
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS

DIRETOR DO 2º CAO  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL  
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO  
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO  
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS  
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA  
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL  
OTÁVIO FISSA SARMENTO

Procuradoria-Geral de  
**JUSTIÇA**

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA, NESTA DATA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3.495/06  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da informação da DCF anexa, resta prejudicado o pleito. Arquite-se.  
Proc: 576/07  
Interessado: Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional - CEFAF.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da informação da DCF anexa, resta prejudicado o pleito. Arquite-se.  
Proc: 1.220/07  
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da informação da DCF anexa, resta prejudicado o pleito. Arquite-se.  
Proc: 2.116/07  
Interessado: Dra. Nísia Cunha Rios Cavalcanti, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da edição da portaria PGJ nº 054/08, resta providenciado o pleito. Arquite-se.  
Proc: 2.995/07  
Interessado: Diretoria de Gerenciamento de Informática.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Em face do pedido de desistência de fls. 02, arquite-se.  
Proc: 3.123/07  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Solicitação para abertura de licitação.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação modalidade prego presencial - Fase Externa - Pregão Presencial nº 02/2008 - tipo menor preço. Cumpridas as formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela Homologação".  
Proc: 3.156/07  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica, pelo arquivamento dos presentes autos.  
Proc: 3.194/07  
Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Prejudicado. Arquite-se.  
Proc: 3.206/07  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço de lavagem de veículos. Serviço de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor. Pelo deferimento".  
Proc: 028/08  
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Prejudicado. Arquite-se.

Proc: 039/08  
Interessado: Dr. Aivaldo Batista de Souza Júnior, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc: 040/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - CEAL - Despesas de pequeno valor realizadas no exercício anterior, da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe. Necessidade de ateste e parecer sobre o reconhecimento da despesa realizada. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e do art. 37 da Lei nº 4.320/64. Pelo deferimento".  
Proc: 041/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - CEAL - Despesas de pequeno valor realizadas no exercício anterior, da Promotoria de Justiça de Maragogi. Necessidade de ateste e parecer sobre o reconhecimento da despesa realizada. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e do art. 37 da Lei nº 4.320/64. Pelo deferimento".  
Proc: 088/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - CASAL - Despesas de pequeno valor realizadas no exercício anterior, referente ao mês de dezembro de 2006 da Promotoria de Justiça de Capela. Necessidade de ateste e parecer sobre o reconhecimento da despesa realizada. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e do art. 37 da Lei nº 4.320/64. Pelo deferimento".  
Proc: 089/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - CASAL - Despesas de pequeno valor realizadas no exercício anterior, referente ao mês de dezembro de 2006 da Promotoria de Justiça de Maragogi. Necessidade de ateste e parecer sobre o reconhecimento da despesa realizada. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e do art. 37 da Lei nº 4.320/64. Pelo deferimento".  
Proc: 098/08  
Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc: 106/08  
Interessado: Dr. Humberto Henrique Bulhões Barros Paula Nunes, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc: 120/08  
Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc: 125/08  
Interessado: Dr. Andreson Charles Silva Chaves, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.

Proc: 128/08  
Interessado: Alexandre de Sá Pessoa, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista das informações anexas. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc: 133/08  
Interessado: José Raimundo do Nascimento, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista das informações anexas. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc: 139/08  
Interessado: Dra. Martha Bueno Marques de Pinto, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc: 169/08  
Interessado: Márcio de Gusmão Barbosa, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc: 190/08  
Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc: 268/08  
Interessado: Alexandre de Sá Pessoa, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista das informações anexas. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc: 272/08  
Interessado: Dr. Eládio Pacheco Estrela, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo diárias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquite-se.  
Proc: 278/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Encaminhando autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de Boca da Mata. Exercício 2008 - Inexigibilidade de licitação - Aplicação do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".  
Proc: 279/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Encaminhando autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Exercício 2008 - Inexigibilidade de licitação - Aplicação do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".  
Proc: 280/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Encaminhando autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Exercício 2008 - Inexigibilidade de licitação - Aplicação do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".

Proc: 281/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Encaminhando autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de Penedo. Exercício 2008 - Inexigibilidade de licitação - Aplicação do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".  
Proc: 282/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Encaminhando autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Empenho estimativo para a Promotoria de Justiça de União dos Palmeiras. Exercício 2008 - Inexigibilidade de licitação - Aplicação do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento, após as recomendações ora exaradas".  
Proc: 341/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço gráfico de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor orçamento. Necessidade de informação da disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".  
Proc: 342/08  
Interessado: Manoel Teixeira de Abreu Neto, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo licença.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Servidos Público em período de estágio probatório. Pedido de licença para participação em curso de mestrado pelo período de 2 anos. Inexistência de tempo de serviço necessário para a concessão de licença capacitação e licença para tratar de interesse, visto ser pressuposto a exigência de estabilidade no serviço público. Exigências dos arts. 91 e 94 da Lei 5.247/91 aplicada subsidiariamente face o art. 22 da Lei nº 6.774/06. Pelo indeferimento".  
Proc: 347/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço de instalação de ar condicionado e tomadas tripolares, rebaixamento de pontos de iluminação e pintura da Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro Serviço de pequeno valor. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor. Pelo deferimento".  
Proc: 348/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Compra de divisórias, forro e conjunto de ferragens para a Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor. Necessidade de informação da disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento".  
Proc: 352/08  
Interessado: Dra. Amélia Adriana de Carvalho Campelo, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.  
Proc: 385/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Serviço de instalação e troca de equipamentos de ar condicionado tipo split. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Possibilidade de contratação direta pelo menor valor. Pelo deferimento".  
Proc: 362/08  
Interessado: Andréa da Silveira Monte, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.  
Proc: 365/08  
Interessado: Danielle Lima de Oliveira, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Em face da informação da DP, indefiro o pleito. Archive-se.  
Proc: 373/08  
Interessado: Dr. Elisio da Silva Maia Júnior, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 337/08  
Interessado: Dra. Marília Cerqueira Lima, Promotora de Justiça.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Ciente. Archive-se.  
Proc: 384/08  
Interessado: Fernando Antônio Vasco de Souza, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo horário especial.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor estudante. Horário especial. Aplicação subsidiária da Lei nº 5.241/91. Necessidade de compensação de horas. Exigência do parágrafo único, do art. 100 da Lei nº 5.247/91. Pelo deferimento, após o cumprimento das exigências ora exaradas".  
Proc: 390/08  
Interessado: Dra. Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo adiamento de férias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.  
Proc: 414/08  
Interessado: Marcos Antônio Omena Farias Júnior, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público em interregno de estágio probatório. Pedido de afastamento para participação em curso de formação. Omissão na Lei 5.427/91 aplicada subsidiariamente face o art. 22 da Lei 6.774/06. Aplicação por analogia e simetria com a esfera federal, o art. 20 § 4º e 5º da Lei nº 8.112/90 e Lei nº 9.624/98. Direito de afastamento com remuneração. Precedentes do TCU. Pelo deferimento".  
Proc: 426/08  
Interessado: Maria Helena Cavalcante Fernandes, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo antecipação de férias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.  
Proc: 429/08  
Interessado: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, Promotor de Justiça.  
Assunto: Requerendo designação de Promotor de Justiça.  
Despacho: Em face da edição da portaria PGJ nº 070/08, resta providenciado o pleito. Archive-se.  
Proc: 431/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pagamento de guias de recolhimento - DETRAN/AL. Veículos pertencentes à frota do Órgão Ministerial. Aplicação da Lei nº 6.555 de 30 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento".  
Proc: 435/08  
Interessado: Detran/AL  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Ciente. Comunique-se com a Dra. Marluce Caldas. Após, archive-se.  
Proc: 443/08  
Interessado: Dr. Vicente Felix Correia, Procurador de Justiça.  
Assunto: Requerendo providências.  
Despacho: Em face da desistência manifestada as fls. 03, archive-se.  
Proc: 459/08  
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.  
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.  
Proc: 463/08  
Interessado: Danielle Lima de Oliveira, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo férias.  
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, archive-se.  
Proc: 464/08  
Interessado: Dra. Maria de Fátima de C. A. Vilela, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo licença médica.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licença para tratamento de saúde por período de 60 (sessenta) dias. Necessidade de laudo pericial de serviço médico oficial. Aplicação do art. 65 da Lei Complementar nº 15/96. Encaminhe-se à Junta Médica do Estado para apresentação de laudo médico".  
Proc: 467/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Compra de pequeno valor. Necessidade de existência de dotação financeira e orçamentária. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta".  
Proc: 484/08  
Interessado: Dra. Maria das Graças Gomes de Oliveira, Promotora de Justiça.  
Assunto: Requerendo licença médica.  
Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo. Encaminhe-se à DP para anotar. Após, archive-se.

Proc: 505/08  
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.  
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.  
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, archive-se.  
Proc: 512/08  
Interessado: Adriana Cristina de Jesus Souza, funcionária desta Procuradoria-Geral de Justiça.  
Assunto: Requerendo exoneração.  
Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, archive-se.  
Proc.: 513/08  
Interessado: Comando de Policiamento da Capital.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Ciente. Archive-se.  
Proc: 516/08  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.  
Assunto: Requerendo publicação de portaria.  
Despacho: Em face da edição da portaria nº 01/08, resta providenciado o pleito. Archive-se.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. NELSON TENÓRIO SOBRINHO, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:  
Proc: 511/08  
Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à 1ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal da Capital.  
Proc: 525/08  
Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.  
Proc: 531/08  
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça de Satuba e cópia à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.  
Proc: 532/08  
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se à Promotoria de Justiça de Murici.  
Proc: 533/08  
Interessado: Procuradoria da República no Estado de Alagoas.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhem-se os autos à Promotoria de Justiça de Fundações.

ADIRETORA-GERAL DESTA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. EVELINE RODRIGUES DE SOUZA, DESPACHOU, POR DELEGAÇÃO, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:  
Proc: 3.178/07  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Solicitação para abertura de licitação.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Proc: 277/08  
Interessado: Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional - CEFAP.  
Assunto: Requerendo autorização.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Proc: 311/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo abertura de licitação.  
Despacho: À Comissão de Licitação para providenciar edital.  
Proc: 432/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Requerendo abertura de licitação.  
Despacho: À Comissão de Licitação para providenciar edital.  
Proc: 520/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: À Diretoria de Informática para as providências cabíveis. Após, archive-se.  
Proc: 526/08  
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Proc: 529/08  
Interessado: Amorim & Amorim Ltda.  
Assunto: Encaminhando documentos.  
Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.  
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 28 de fevereiro de 2008.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Assessor Técnico/Diretoria Geral

PORTARIA nº 076, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO, Oficial de Transportes desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Recife-PE, de 10 a 11 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 077, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de Colônia de Leopoldina, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Novo Lino, nos dias 08, 15, 17, 22 e 29 de janeiro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Novo Lino, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 078, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. HUMBERTO HENRIQUE BULHÕES BARROS PAULA NUNES, 6ª Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 10, 14, 17, 24 e 28 de janeiro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à 10ª Promotoria de Justiça Especializada Cível e Criminal da Capital, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 079, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO, 4ª Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 05, 08, 12, 15 e 19 de janeiro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à 7ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, de 3ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 080, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, 6ª Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Boca da Mata, nos dias 08, 15, 22, 29 de janeiro e 07 de fevereiro do corrente ano, para desempe-

nhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Boca da Mata, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 081, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Pilar, nos dias 03, 11, 17, 23 e 31 de janeiro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Pilar, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 082, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, 10 (dez) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.485,00 (hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Água Branca, nos dias 03, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25, 30 e 31 de janeiro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a Promotoria de Justiça de Água Branca, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 083, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Campo Alegre, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Chã Preta, nos dias 04, 10, 18, 25 e 31 de janeiro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Chã Preta, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 084, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. MARTHA BUENO MARQUES DE PINTO, 2ª Promotora de Justiça de Delmiro Gouveia, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Piranhas, nos dias 07, 14, 21, 28 e 29 de janeiro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante à Promotoria de Justiça de Piranhas, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 085, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ALEXANDRE DE SÁ PESSOA, Oficial de Transportes desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) meia diária, no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Paulo Jacinto, no dia 10 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 086, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento às cidades de Penedo, Arapiraca e Palmeira dos Índios, nos dias 21 de dezembro de 2007 e 03 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 087, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de ALEXANDRE DE SÁ PESSOA, Oficial de Transportes desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Paulo Jacinto, nos dias 18 e 25 de janeiro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 088, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Dr. DILMAR LOPES CAMERINO, 6º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 089, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS usando de suas atribuições legais resolve delegar atribuições ao Dr. VICENTE FÉLIX CORREIA, 3º Procurador de Justiça Cível, de 2ª Instância, para atuar em processos de Habeas Corpus, junto ao Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sem prejuízo de suas atuais funções.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 01/08

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear DANIELLE DE

PAULA CORREIA para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de fevereiro de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE VAGA DE LISTA SÉXTUPLA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA OCORRIDA NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1ª PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e na forma do que preconiza o art. 205, do Regimento Interno deste Órgão Colegiado, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra aberta a inscrição para a composição de lista sêxtupla visando o preenchimento de vaga ocorrida no Superior Tribunal de Justiça, para membro do Ministério Público, devendo os candidatos observarem o disposto no art. 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 26, § 1º, do Regimento Interno daquela Corte, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da terceira publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, para a respectiva inscrição.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em 27 de fevereiro de 2008.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA  
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
Procuradoria Geral de Justiça  
Colégio de Procuradores de Justiça

#### NOTADECLARATÓRIA

Declaramos para os devidos fins, que a sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça designada para o dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito, com início às quinze horas, a ser realizada no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, instalado no edifício-sede do Ministério Público, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, deixou de se realizar por falta de quorum, nos termos do art. 27, § 1º e art. 30, § 1º, do Regimento Interno. Compareceram à sessão os Procuradores de Justiça Eduardo Barros Malheiros, Francisco José Sarmento de Azevedo, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Antígenes Marques de Lira e Dennis Lima Calheiros. Eu, Marluce Falcão de Oliveira, na qualidade de Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavro a presente nota declaratória, que segue devidamente assinada por mim, e por todos os Procuradores de Justiça presentes à sessão.

Eduardo Barros Malheiros  
Procurador de Justiça  
Presidente

Marluce Falcão de Oliveira  
Promotora de Justiça  
Secretária

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ESTADO DE ALAGOAS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Interessados: Ministério Público Estadual - Fórum sobre Poluição Sonora (PSIU/UFAL).

Assunto: Poluição sonora causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2008 (dois mil e oito), às 14:30 horas, na sala de audiências da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, onde presentes se encontravam o Promotor de Justiça do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e a Promotora de Justiça Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas, in fine firmados, compareceram: a Secretária Municipal de Proteção ao Meio

Ambiente - SEMPMA, os Srs Alexandre Casado Gomes, Fiscal, CPF 164.961.324-53 e Paulo Roberto Ferreira Nunes, Fiscal, CPF 036.308.772-04, e o compromitente, IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO BRASIL, CNPJ 57.731.077/0001-59, com sede na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 271, Bebedouro, nesta capital, na pessoa de seu representante legal o senhor JERÔNIMO CÂNDIDO DOS SANTOS, CPF nº 870.508.894-15, tendo tomado ciência do que consta nos presentes autos do Procedimento Administrativo nº 080/06, que cuida de poluição sonora causada por sua atividade e pretendendo ajustar-se aos regramentos legais, evitando com isso sujeição ao pólo passivo em sede de ação civil pública de que cuida a Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública), e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO as provas acostadas aos autos do Procedimento Administrativo nº 080/06, em curso perante a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e conforme relatório de fiscalização nº 912/06, com medições de que encontraram ruído ambiente de 51,39 db (A) superior ao nível de critério de Avaliação para a área, concluindo que a Igreja Evangélica está emitindo níveis de ruídos acima dos padrões preconizados pela legislação ambiental vigente.

Firmam o presente compromisso de ajustamento de conduta às exigências legais, ao teor do art. 5º, § 6º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985 (Lei da Ação Civil Pública).

#### I - DAS PARTES

COMPROMISSÁRIO: Ministério Público do Estado de Alagoas.

INTERVENIENTE ANUENTE: Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA.

COMPROMITENTE: IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO BRASIL

#### II - DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A compromitente assume a obrigação de não fazer, no sentido de não realizar ou permitir que se realize qualquer atividade que provoque emissão de sons e ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151;

CLÁUSULA SEGUNDA: A compromitente assume a obrigação de fazer constar, obrigatoriamente, como cláusula vinculante em qualquer eventual futuro contrato de venda, compra, doação, empréstimo e locação, do imóvel em tela, com a finalidade de transferir a obrigação inserta na cláusula primeira, de modo a ser obtida idêntica adequação de conduta por parte de terceiros, proprietários, possuidores, arrendatários e respectivos sucessores;

CLÁUSULA TERCEIRA: A compromitente assume a obrigação de fazer, no sentido de só promover, realizar ou permitir que se realize eventos ou qualquer atividade que provoque a emissão ou propagação de sons e ruídos, após o licenciamento ambiental do evento ou atividade pela Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, na forma do art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 (Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CLÁUSULA QUARTA: A Interveniante Anuente promoverá a fiscalização do cumprimento do presente ajuste de conduta, realizando vistorias nos dias e horários tidos como de ocorrência de poluição sonora, procedendo a medições

de sons e ruídos na forma da legislação de regência, comunicando (em caso de descumprimento) a Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, com remessa do Relatório Técnico respectivo, sem prejuízo da atuação administrativa que lhe couber;

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Compromisso de Ajustamento de Conduta independe de homologação judicial, ao teor do que dispõe a Lei nº 7.347/85, valendo como título executivo extrajudicial, sendo que o descumprimento de qualquer obrigação ora assumida implicará no pagamento de multa diária a ser fixada pelo juiz competente, na forma do art. 645 do Código de Processo Civil, sem prejuízo de possível responsabilização administrativa e/ou criminal de atos daqueles que atentem contra as obrigações descritas neste ajuste de conduta.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os valores referentes ao não cumprimento do presente ajuste serão revertidos ao Fundo Municipal de Proteção Ambiental, instituído pelo art. 167 da Lei Orgânica do Município de Maceió e regulamentado pelo Decreto nº 5.892, de 04 de agosto de 1999, devendo os recursos ser utilizados prioritariamente no combate a poluição sonora no Município de Maceió, através de depósito junto à conta do Banco do Brasil nº 5529-8, agência 3557-2.

Nada mais havendo a consignar, eu CARLOS EDUARDO PEDROSA DIÓGENES, Estagiário do Ministério Público Estadual, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente  
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça  
1º Cargo - PJCEDMA

PAULO ROBERTO FERREIRA NUNES  
SEMPMA

ALEXANDRE CASADO GOMES  
SEMPMA

JERÔNIMO CÂNDIDO DOS SANTOS  
Compromitente- IGREJA ASSEMBLÉIA  
DE DEUS NO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

PORTARIA 1º CPDA Nº 06/2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face de representação formulada pelo Sr. Alexandre Sabino de Oliveira e outros moradores do Condomínio Villaggio di Firenze, localizado na Avenida Gustavo Paiva, nº 5.115, bairro das Mangabeiras, informando a ocorrência de elevado volume de ruído provocado pelo acionamento de alarme sonoro que dispara várias vezes durante a madrugada, principalmente nos finais de semana, sendo que tal equipamento guarnece um terreno vizinho ao condomínio, de propriedade da CONSTRUTORA HABITACIONAL, cujo escritório fica localizado na Avenida Fernandes Lima, nº 4.023, bairro do Farol, nesta capital, e tem como empresa responsável pela segurança a TIGRE VIGILÂNCIA, com escritório na Avenida Dr. Antônio Gouvêa, nº 1.113, sala 8, bairro da Pajuçara, nesta capital, pelo que os moradores sofrem com a poluição sonora causada, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - atuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, remetendo-se cópia da representação formulada e do CD que a instrui;

4 - juntada aos autos de cópia da representação formulada pelo Sr. Alexandre Sabino de Oliveira e outros moradores do Condomínio Villaggio di Firenze;

5 - designar o dia 27 de fevereiro de 2008, às 15:00 horas, para oitiva da CONSTRUTORA HABITACIONAL e TIGRE VIGILÂNCIA, através de seus representantes legais, notificando-se a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, para os fins de proposta de ajustamento de conduta.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 18 de fevereiro de 2008.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente  
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça  
1º Cargo - PJCEDMA

ESTADO DE ALAGOAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço, Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 3356-7201

PORTARIA 1º CPDA Nº 07/2008

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente e da Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público, em face da remessa de cópia dos autos do Processo SEMPMA nº 1.340/07, onde consta que o estabelecimento comercial denominado BARRACA MALHAÇÃO, localizado na Avenida Senador Rui Palmeira, s/nº, bairro do Vergel do Lago, nesta capital, informando a ocorrência de elevado volume de ruído provocado pelas atividades da investigada, pelo que os moradores sofrem com a poluição sonora causada, e;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos";

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 - Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió);

CONSIDERANDO que o Ministério Público, de posse de informações que possam autorizar a tutela dos interesses e direitos difusos ou coletivos - in casu, a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações -, poderá complementá-las antes de instaurar o inquérito civil, visando apurar elementos para identificação dos investigados ou do objeto, instaurando procedimento preparatório.

RESOLVE:

Com espeque no art. 2º, § 4º da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO,

promovendo as diligências necessárias para a complementação das informações, passando a adotar as seguintes providências:

1 - atuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 - comunicação da instauração do presente procedimento preparatório, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 - juntada aos autos de cópia dos autos do Proc. SEMPMA nº 1.340/07, encaminhado pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente;

4 - designar o dia 28 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, para oitiva do Sr. Josuel Cosmo da Silva, proprietário da investigada, notificando-se a Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente - SEMPMA, para os fins de proposta de ajustamento de conduta.

Por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 21 de fevereiro de 2008.

DALVA VANDERLEI TENÓRIO AMORIM  
Promotora de Justiça  
Coordenadora do Núcleo de Defesa do Meio Ambiente  
1º CAO - MP

ALBERTO FONSECA  
Promotor de Justiça  
1º Cargo - PJCEDMA

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) 26º DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.528 / 2008  
Interessado:  
DR. CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO DIÁRIA(S)  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.529 / 2008  
Interessado:  
AMORIM & AMORIM LTDA  
Assunto:  
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.530 / 2008  
Interessado:  
DRª SALETE ADORNO FERREIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO LICENÇA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.531 / 2008  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto:  
ENCAMINHANDO DENÚNCIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.532 / 2008  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto:  
ENCAMINHANDO DENÚNCIA  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.533 / 2008  
Interessado:  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS  
Assunto:  
ENCAMINHANDO REPRESENTAÇÃO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.534 / 2008  
Interessado:  
MARIA DE FÁTIMA DINIZ DA SILVA  
Assunto:  
ENCAM. TERMO DE REPRESENTAÇÃO  
Remetido para:  
PROMOTORIA DO MEIO AMBIENTE

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<<

AO(S) 27º DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.535 / 2008  
Interessado:  
CENTRO DE DEFESA DOS D. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
ZUMBI DOS PALMARES  
Assunto:  
REQ. PROVIDENCIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.536 / 2008  
Interessado:  
DRª GILCELE DÂMASO DE ALMEIDA LIMA, PROMOTORA DE JUSTIÇA  
Assunto:  
REQUERENDO ADIAMENTO DE FÉRIAS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.537 / 2008  
Interessado:  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Assunto:  
REQUERENDO AUTORIZAÇÃO  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

Proc.538 / 2008  
Interessado:  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Assunto:  
REQ. AUTORIZAÇÃO P/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
Remetido para:  
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO  
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)